



DECRETO Nº 108, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Suplementação de dotações orçamentárias do Poder Legislativo no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -

De conformidade com a Lei Municipal nº 2.127, de 02/12/2021, artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Icém, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), classificado nas seguintes dotações, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
FICHA 008	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	2.500,00

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
FICHA 012	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
FICHA 017	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	10.500,00
------------------------------------	--	------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Para atender as dotações de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 01	CORPO LEGISLATIVO		
FICHA 002	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	10.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 18 de novembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete